



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.427 DE 21 DE Agosto DE 2.020.

“Dispõe sobre designação de servidores municipais para atuarem na função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.893, de 24 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Em complementação ao Decreto nº 4.387, de 13 de julho de 2020, ficam designados para desempenharem a função de Agente de Defesa Civil, junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes servidores:

1. Ana Cláudia Silva Santos;
2. André Luiz de Oliveira;
3. Geane Souza Pereira Soares;
4. Laíne Gomes Almeida;
5. Sérgio Fernandes da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 21 de agosto de 2.020.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal